



**COORDENAÇÃO GERAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM DIREITO**

**EDITAL TURMA I – 2020
EDITAL DE RETIFICAÇÃO 01/2020**

O Magnífico Reitor do Centro Universitário Cesmac, em cumprimento ao regimento interno do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, torna pública retificação do Edital com as normas do Processo Seletivo para Admissão, no ano letivo de 2020, ao corpo discente do curso de Mestrado Acadêmico em Direito reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), homologado pelo Conselho Nacional de Educação - CNE (Portaria MEC nº 471 de 11/05/2020) e publicado Diário Oficial da União - DOU em 13/05/2020 (Seção 1, p. 53).

No item 1.5 do Edital, onde se lê:

“1.5.É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato **a veracidade das informações fornecidas** para a inscrição, sendo-lhe atribuídas todas as penalidades jurídicas pertinentes ao caso. As informações e documentos fornecidos pelo candidato, no ato da inscrição, não poderão ser enviadas uma únicas vez e não poderão ser alteradas ou complementadas em nenhuma hipótese ou a qualquer título.”

Leia-se:

“1.5. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato **a veracidade das informações fornecidas** para a inscrição, sendo-lhe atribuídas todas as penalidades jurídicas pertinentes ao caso. As informações e documentos fornecidos pelo candidato, no ato da inscrição, **só** poderão ser enviadas uma **única** vez e não poderão ser alteradas ou complementadas em nenhuma hipótese ou a qualquer título.”

Maceió, 06 de julho de 2020.

Dr. João Rodrigues Sampaio Filho
Reitor do Centro Universitário CESMAC

Prof. Dr. Douglas Apratto Tenório
Vice-Reitor do Centro Universitário CESMAC